

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Edital Nº 01/2025 – SECOM/UFG

Edital que estabelece normas do processo seletivo para a contratação de bolsista estudante de Jornalismo para atividades na Secretaria de Comunicação da UFG.

1. SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO JORNAL UFG

1.1 O Jornal UFG é um veículo de comunicação institucional multiplataforma, atualizado diariamente pela Secretaria de Comunicação/Secom. Tem como objetivo divulgar a produção acadêmico-científica e cultural da Universidade, além de promover a visibilidade e transparência dos atos e fatos concernentes à instituição. Assim, o Jornal UFG busca garantir o acesso à informação sobre o cotidiano da UFG, apresentando à comunidade universitária e sociedade o que existe de relevante no ensino, extensão, pesquisa, cultura e gestão. O site oficial é www.jornal.ufg.br.

2. DA FINALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Secretaria de Comunicação (Secom/UFG), torna pública a abertura de inscrições para estudantes de graduação que estejam cursando a partir do 4º (quarto) período do curso de Jornalismo, para participar de processo seletivo de bolsistas em Jornalismo na Secom/UFG, no âmbito do Projeto de Extensão Jornal UFG.

2.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir, e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

3. DO PÚBLICO-ALVO, DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

3.1 A presente Chamada Pública tem como público-alvo estudantes de graduação em Jornalismo da Faculdade de Comunicação e Informação da Universidade Federal de Goiás (FIC/UFG), com matrícula e frequência regular e cursando a partir do 4º (quarto) período.

3.2 Disponibilidade de **1 (uma) vaga** para bolsista.

3.3 Os discentes atuarão na Secretaria de Comunicação da Universidade Federal de Goiás (Secom/UFG), no âmbito do Projeto de Extensão Jornal UFG.

3.4 As atividades serão presenciais.

3.5 A carga horária para esta Chamada Pública é de **20 horas semanais**, normalmente divididas em **4 (quatro) horas diárias**, cinco dias por semana, em horário a ser combinado com a Secom UFG.

4. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

4.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas devem estar em conformidade com a sua linha de formação acadêmica, neste caso, Jornalismo, e com o Projeto de Extensão Jornal UFG.

4.2 Os(as) bolsistas selecionados(as) terão a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. Por isso, suas atribuições e funções podem incluir o aprendizado e desenvolvimento de atividades tais como: produção e divulgação de reportagens e conteúdos jornalísticos como notas, eventos, notícias, editais, pesquisas científicas, extensão, cultura e demais projetos da Universidade Federal de Goiás; coberturas jornalísticas de eventos da Universidade;

4.3 Atender demandas e mediar o contato entre pesquisadores e porta-vozes da UFG e a imprensa, quando são solicitadas entrevistas; monitorar a imagem da instituição nos veículos de comunicação internos e externos; participar de reunião de pauta, elaboração e execução da pauta sob a orientação da Direção de Jornalismo da Secom/UFG;

4.4 Realizar comunicação pública, trabalhar para que as informações publicadas sejam de interesse público e tenham capacidade para gerar diálogo e participação das pessoas em relação ao conhecimento da instituição e à sua função social;

4.5 Conhecimento básico em editores de textos (Word, Office, Google Docs);

4.6 Trabalho em equipe, responsabilidade, comprometimento e proatividade.

5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições será até **31 de agosto de 2025**, encerrando-se às 23h59, de acordo com o horário do envio do e-mail;

5.2 A inscrição deverá ser feita pelo e-mail jornalismo.secom@ufg.br com o assunto **Bolsista Secom UFG 01/2025**, no qual deverão ser anexados os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO 1);**
- b) Currículo Vitae;**
- c) Extrato acadêmico com disciplinas cursadas e notas.**

5.3 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG nesta chamada pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.4 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher os requisitos da inscrição ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

5.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a análise do Curriculum Vitae e de um teste de produção de texto jornalístico, a ser realizado em dia e horário a serem definidos pela organização do processo seletivo e informados com antecedência aos candidatos.

6.2 As datas e resultados de cada etapa serão publicados no site www.secom.ufg.br.

6.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no site www.secom.ufg.br.

7. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 Os candidatos classificados serão convocados, por e-mail ou pelo telefone informados no ato da inscrição, para se cadastrar e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista (ANEXO 2) até a data estipulada na convocação.

7.2. No ato do cadastramento, os candidatos aprovados deverão apresentar cópias legíveis de:

- a) Documento de Identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade) e do CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovante dos dados bancários (cópia de documento que contenha o nome do Banco, agência, número da conta), não sendo aceitas contas conjuntas e de terceiros.

7.2.1. A documentação deverá ser apresentada integralmente, digitalizada, em formato pdf, no e-mail jornalismo.secom@ufg.br.

7.3. As atividades dos bolsistas terão início em até uma semana após o cadastro.

8. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

8.1. O bolsista fará jus a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo período de até 12 meses, a contar da data de cadastramento.

8.2. A bolsa será paga pela UFG, diretamente na conta bancária do bolsista, informada no ato do cadastramento. Os recursos financeiros desta chamada pública serão geridos pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proad).

8.3. A função de bolsista não caracteriza qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFG.

8.4. Em caso de não cumprimento de suas atribuições e funções, as quais estão descritas no item 4 deste edital, ou caso a Diretora de Jornalismo da Secom/UFG considere sua atuação insatisfatória, o bolsista será imediatamente desligado.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Período
<i>Divulgação da Chamada Pública no site da Secom/UFG</i>	<i>18/08/2025</i>
<i>Período de inscrições por e-mail</i>	<i>até 31/08/2025 às 23h59</i>
<i>Prova de produção de texto jornalístico</i>	<i>A ser definido pela organização e informado com antecedência aos candidatos</i>
<i>Resultado preliminar</i>	<i>Até cinco dias úteis após a aplicação do teste</i>
<i>Período de interposição de recurso</i>	<i>48 horas contadas a partir da divulgação do resultado preliminar</i>
<i>Resultado final</i>	<i>Até um dia útil após o período de interposição de recurso</i>
<i>Início das atividades</i>	<i>Até uma semana após o cadastro</i>

10. RECURSOS

10.1. Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser encaminhados pelo proponente, por e-mail dirigido à Secretaria de Comunicação da UFG (jornalismo.secom@ufg.br), contendo as justificativas e argumentos, não sendo aceitos recursos apresentados por outro meio.

10.2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção será de 48h (quarenta e oito horas), contadas da divulgação do resultado preliminar, sendo de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento dos prazos de divulgação dos resultados preliminar e final.

10.3. Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão analisados, por serem intempestivos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas constarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados pela UFG por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do processo seletivo.

11.2. A qualquer tempo e no interesse da Secom UFG, a presente chamada pública poderá ser alterada ou anulada, sem que isso implique direito a indenização ou impugnação de qualquer natureza.

11.3. A Secom/UFG poderá corrigir erros de natureza material contidos na chamada pública, mediante publicação de retificação em sua página na internet.

11.4. A seleção do bolsista não garante o direito à bolsa, mas gera a expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira dos recursos na Secom/UFG.

11.5. O processo seletivo de que trata a presente chamada pública terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secom/UFG.

11.7. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail jornalismo.secom@ufg.br.

Prof. Salvio Juliano Peixoto Farias
Secretário de Comunicação da Universidade Federal de Goiás